



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 23584/2015

Interessado: VALDENOR JOSÉ DOS SANTOS & CIA. LTDA. ME
Assunto: PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **VALDENOR JOSÉ DOS SANTOS & CIA. LTDA. ME**, estabelecida à Avenida Japão, 20 – Jardim das Nações, para paralisar imediatamente a perturbação do sossego público, uma vez que a mesma foi constatada pela Guarda Municipal através do B.A. 434/2015, portanto vem infringindo o artigo 157 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23525/2015 (REC 1081)

Interessado(a): PRISCILA MARTINS GABOARDI
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra.) **PRISCILA MARTINS GABOARDI**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA BENEDITO DA SILVEIRA CHRISPIN, Q-9 / L-09A – JARDIM IPÊ (Registro 69805)**, para providenciar no prazo de **10 (dez) dias a contar desta publicação**, a **DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO** de frente ao imóvel no endereço acima citado, **conforme exigências do artigo 140 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**.

Como seu proprietário não foi localizado, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de Julho de 2015.

Ana Paula B Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 23517 / 2015 (Rec 1169)

Interessado: AMADIO CREMONESI NETO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra.) **AMADIO CREMONESI NETO**, proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA MARIA DE LOURDES PIRES BORDIN, Q – 30 / L – 07 – CHÁCARA SAN MARTIN I (Registro 31927)** para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito** (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo, providenciando também a desobstrução do passeio público de frente ao mesmo), visando a preservação da saúde e da segurança públicas e evitando a proliferação da Dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de Julho de 2015.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 23515 / 2015 (Rec 1172)

Interessado: RAIMUNDO FABIO MIRANDA DE SOUZA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra.) **RAIMUNDO FABIO MIRANDA DE SOUZA**, proprietário(a) do imóvel localizado à **RUA ANTONIO CAHIM, Q – 27/L-09 –CHÁCARA SAN MARTIN I (Registro 31875)** para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue**

com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo, providenciando também a desobstrução do passeio público de frente ao mesmo), visando a preservação da saúde e da segurança públicas e evitando a proliferação da Dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de Julho de 2015.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 23126 / 2015 (Rec 626)

Interessado: MARIA EMILIA MARCANSOLA ZACARIAS
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr.(Sra.) **MARIA EMILIA MARCANSOLA ZACARIAS**, proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA MIGUEL SANTORO, Q – H / L – 02 – RECANTO PRINCESA DA COLINA (Registro 30422)** para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito** (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo, providenciando também a desobstrução do passeio público de frente ao mesmo), visando a preservação da saúde e da segurança públicas e evitando a proliferação da Dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data,

uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de Julho de 2015.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 23020 / 2015 (Rec 1175)

Interessado: ANTÔNIO FRANCISCO DE ANDRADE
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr.(Sra.) **ANTÔNIO FRANCISCO DE ANDRADE**, proprietário(a) do imóvel localizado à **RUA BRUNO DESORDI, Q – A / L – 06 D – JARDIM PALLADINO (Registro 64094)** para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito** (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo, providenciando também a desobstrução do passeio público de frente ao mesmo), visando a preservação da saúde e da segurança públicas e evitando a proliferação da Dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de Julho de 2015.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23407/2015 (Rec 949)

Interessado: JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA FRANCO

Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA FRANCO (Rua Quintino Bocaiuva, 240 9º. Andar – Cj. 91 – Centro) – CCM 12735**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23372/2015 (Rec 886)

Interessado: MARILDA PERES
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **MARILDA PERES (Avenida Barão de Itapema, 194 – Centro) – CCM 07070**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 23369/2015
(Rec 879)**

Interessado: ANGELA MARIA CESÁRIO LEITE
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **ANGELA MARIA CESÁRIO LEITE (Avenida Barão de Itapema, 134 – Centro) – CCM 10967**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 23359/2015
(Rec 899)**

Interessado: CNS COMUNICAÇÃO LTDA. ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **CNS COMUNICAÇÃO LTDA. ME (Rua Doutor Jorge Tibiriçá, 92 – Centro) – CCM 24558**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez)

dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 23279/2015
(Rec 795)**

Interessado: ALESSANDRA P. DE SOUZA MODAS - ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **ALESSANDRA P. DE SOUZA MODAS - ME (Rua Francisco Glicério, 51 – Centro) – CCM 24206**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital –02/2013 e 01/2014, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **24/07/2015 às 13:00 hs**, para apresentação de documentos:

Professor I – PEB I

125º Creusa Ribeiro da Cunha Arruda
126º Dinan Buzetto Bento
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

Professor II – PEB II - Ciências

20º Thiago de Arruda Esper
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Ciências).

Professor de Desenvolvimento Infantil

32º Viviane Vieira Camargo
(Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).

Itatiba, 23 de Julho de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO

Visto sua classificação abaixo no Concurso Público Edital 01/2014 para vaga de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, vimos pela presente convocá-lo para se apresentar até o dia **30/07/2015** junto ao Setor de Recursos Humanos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, à Avenida Luciano Consoline, nº 340, Jardim de Lucca nesta cidade, para tratar de assuntos de sua contratação, devido ao fato de pedido de 30 dias solicitado na data de 16/06/2015 ter se encerrado em 16/07/2015, comunicamos ainda que o **não comparecimento** no prazo acima determinado caracteriza a sua desistência.

5º Marcos Aurélio Pereira da Silva

Itatiba, 21 de Julho de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
107/2015
PREGÃO 70 /2015
Processo: 00437/2015**

Aos 23 dias do mês de junho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 /2015, e de outro lado,

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.03.01.0238.1	PT	KF	1400	R\$ 6,40	R\$ 8.960,00

Embalagem com 20 folhas de papel color set, medindo 48 x 66cm, gramatura mínima 110g., cores variadas, conforme for a necessidade da municipalidade. A embalagem deverá apresentar dados do fabricante e do produto.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos

a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de papelaria
FORNECEDOR: 016675 ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME
ENDEREÇO: RUA MAESTRO JOÃO VOLPIM FILHO 95
BAIRRO: VILA MACEDO
CIDADE: PEDREIRA
ESTADO: SP **CEP:** 13920-000
TELEFONE: 19 3893-2485
FAX: 19 3893-2485
CPF/CNPJ: 13.331.317/0001-52
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 15 DIAS
PRAZO: 10 DDR

os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL**Prefeito**

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ANA VALÉRIA TONELOTTO – ME
Ana Valéria Toneotto
RG 29.663.302-1 CPF 297.253.448-47

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
108/2015
PREGÃO 70 /2015
Processo: 00437/2015

Aos 23 dias do mês de junho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.03.01.0077.0	PT	ARTFLOC	600	R\$ 9,05	R\$ 5.430,00
Embalagem com 25 folhas de papel cartão camurça, medindo 40 x 60cm, cores variadas, conforme for a necessidade da municipalidade. A embalagem deverá apresentar dados do fabricante e do produto.						
2	1.03.01.0200.4	FL	ALOFORM	60000	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
Folhas de papel cartolina branca cardset, medindo 50 x 66cm, gramatura 180g/m². A embalagem deverá apresentar dados do fabricante e do produto.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 /2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços

denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de papelaria.
FORNECEDOR: 022043 ANA MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM-ME
ENDEREÇO: RUA CIRENE 76
BAIRRO: JARDIM MACEDO
CIDADE: RIBEIRÃO PRETO
ESTADO: SP **CEP:** 14091-100
TELEFONE: (16) 3329-9129 **FAX:**
CPF/CNPJ: 13.165.767/0001-12
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 15 DIAS
PRAZO: 10 DDR

registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins

previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ANA MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM-ME
Ana Maria de Loyolla Seleguim
RG 7.733.652 CPF 307.251.828-90

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
109/2015
PREGÃO 70/2015
Processo: 0000437/2015

Aos 30 dias do mês de junho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.03.01.0240.3	CX	VMP	1500	R\$ 7,15	R\$ 10.725,00
Embalagem com 20 folhas de papel crepom parafinado, medindo 0,48 x 2,00 metros, cores variadas, conforme for a necessidade da municipalidade. A embalagem deverá apresentar dados do fabricante e do produto.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 /2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 /2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de papelaria.
FORNECEDOR: 018354 COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LUIZ CHAINE 262
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIZ
CIDADE: LIMEIRA
ESTADO: SP **CEP:** 13487-009
TELEFONE: 19 3452-3442
FAX: 19 9728-3487
CPF/CNPJ: 62.479.555/0001-15
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 15 DIAS
PRAZO: 10 DDR

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será

o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME
Antonio Amaurilio da Silva
RG 15.235.152 CPF 016.396.998-13

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
110/2015
PREGÃO 70 /2015
Processo: 00437/2015

Aos 29 dias do mês de junho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de papelaria.
FORNECEDOR: 017903 KIMPEL SUPRIM CORP E MATS DE ESCRITÓRIO
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO 36
BAIRRO: OLIVEIRA
CIDADE: MOGI DAS CRUZES
ESTADO: SP **CEP:** 08780-570
TELEFONE: 11 4798-1844 **FAX:**
CPF/CNPJ: 56.573.967/0001-17
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 15 DIAS
PRAZO: 10 DDR



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.03.01.0025.7	PT	VMP	1000	R\$ 20,20	R\$ 20.200,00
Embalagem com 40 folhas de papel laminado, medindo 45 x 59cm, densidade 60g., cores variadas, conforme for a necessidade da municipalidade. A embalagem deverá apresentar dados do fabricante e do produto.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 /2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das

duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

KIMPEL SUPRIM CORP E MATS DE ESCRITÓRIO
Francisco Almeida de Sousa
RG 14.985.099-2 CPF 037.110.668-01

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
111/2015
PREGÃO 70 /2015
Processo: 00437/2015

Aos 23 dias do mês de junho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.03.01.0030.3	PT	K&F	700	R\$ 10,97	R\$ 7.679,00
Embalagem com 100 folhas de papel dobradura, medindo 48 x 66cm, gramatura 63g., cores variadas, conforme for a necessidade da municipalidade. A embalagem deverá apresentar dados do fabricante e do produto.						
2	1.04.01.0324.0	PT	MAKE	4300	R\$ 8,40	R\$ 36.120,00
Embalagem com 10 placas de E.V.A. (espuma vinílica acetinada). Tamanho 40 x 60cm, com 02 mm de espessura, lavável, atóxico, anatômico, cores variadas, conforme for a necessidade da municipalidade. A embalagem deverá ser em saco plástico auto adesivado, contendo dados do produto e fabricante.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução

GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de papelaria.

FORNECEDOR: 022042 MARCELO A. DA SILVA LIMEIRA-ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 276 LJ 5 C.J. MENEGHETTI
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** LIMEIRA
ESTADO: SP **CEP:** 13480-171
TELEFONE: (19) 3701-0072 **FAX:**
CPF/CNPJ: 03.645.347/0001-80
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 15 DIAS
PRAZO: 10 DDR

daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua

eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO A. DA SILVA LIMEIRA-ME
Marcelo Adriano da Silva
RG 17.669.608 CPF 078.664.128-20

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
112/2015
PREGÃO 70 /2015
Processo: 00437/2015

Aos 30 dias do mês de junho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.03.01.0015.0	PT	PILAR	900	R\$ 8,32	R\$ 7.488,00
Embalagem com 100 folhas de papel de seda, medindo 48 x 60cm, densidade 18g/m., cores variadas, conforme for a necessidade da municipalidade. A embalagem deverá apresentar dados do fabricante e do produto.						
2	1.03.01.0059.1	PT	CROMUS	1000	R\$ 19,84	R\$ 19.840,00
Embalagem com 50 folhas de papel tipo celofane bopp, medindo 85 x 100cm, cores variadas, conforme for a necessidade da municipalidade. A embalagem deverá apresentar dados do fabricante e do produto.						
3	1.03.01.0243.8	FL	PILAR	30000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
Folhas de papel kraft monolúcido, medindo 66 x 96cm, gramatura 80g. A embalagem deverá apresentar dados do fabricante e do produto.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer

Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de papelaria.

FORNECEDOR: 022044 PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMEN
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM GONÇALVES LEDO 47-B TERREO
BAIRRO: CIPAVA **CIDADE:** OSASCO
ESTADO: SP **CEP:** 06080-210
TELEFONE: (11) 3654-3420 **FAX:**
CPF/CNPJ: 64.745.847/0001-88
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 15 DIAS
PRAZO: 10 DDR

tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMEN
Fabiana Cristina B. Ribeiro
RG 30.169.240-3 CPF 280.915.638-10

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
113/2015
PREGÃO 70/2015
Processo: 000437/2015

Aos 29 dias do mês de junho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de

material de papelaria.

FORNECEDOR: 022041 SUZUPAPER
COMERCIO DE PAPELARIA LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV ANTONIO MARQUES FIGUEIRA 385
BAIRRO: VILA FIGUEIRA

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.03.01.0079.6	PT	VMP	1400	R\$ 5,70	R\$ 7.980,00
Embalagem com 10 folhas de papel cartão especial, medindo 50 x 70cm, gramatura 240g., cores variadas, conforme for a necessidade da municipalidade. A embalagem deverá apresentar dados do fabricante e do produto.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CIDADE: SUZANO
ESTADO: SP **CEP:** 08676-000
TELEFONE: (11) 4742-7394 **FAX:**
CPF/CNPJ: 09.635.131/0001-10
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 15 DIAS
PRAZO: 10 DDR

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA-EPP
Washington Silva dos Santos
RG 47.370.123-6 CPF 415.746.658-63

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 92/2015

Exonera servidor, 'a pedido'

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, 'a pedido'

O Sr. **LUÍS GUSTAVO FATTORI**, portador do RG. 41.478.197-1 e do CPF/MF. 368.897.678-96, do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal

de Itatiba, referência salarial 07, de provimento em comissão, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRASE.

ITATIBA, 15 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia quinze de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

AUXÍLIO TRANSPORTE – 2º SEMESTRE DE 2015

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2015, válido para os alunos que comprovarem a matrícula e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA.

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 2º semestre de 2015, carimbado, assinado ou com assinatura digital da Instituição de Ensino.

O comprovante de matrícula deverá ser entregue dobrado (não colocar em envelope), contendo no verso: nome completo e indicação do seu banco de depósito.

Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao benefício, será automaticamente cancelado.

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer ao Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA munidos de: Cópia autenticada de RG, Cópia autenticada de CPF, Cópia do comprovante de residência recente, Comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2015, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino ou com assinatura digital, Cópia do cartão da conta bancária (Corrente ou Poupança), apenas dos bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X, e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013 e Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até à universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme o modelo abaixo:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade nº. _____ e inscrito no CPF _____, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

- Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome:	
Cidade onde estuda:	
Telefone:	

Informamos que a falta de qualquer documentação no período e horário pré-determinado pela Administração Municipal acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

- De: 03 a 07 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 09h às 10h30 e das 13h30 às 16h
- Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

NOVAS INSCRIÇÕES

- De: 10 a 14 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda, Terça e Quinta-feira: das 13h30 às 16h e Quarta e Sexta-feira das 09h às 11h

Local: no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA – Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd. De Lucca

Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nas publicações oficiais nem com documentação incompleta.

Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 26 de junho de 2015

MARIA DE FATIMA S. POLES LUKJANENKO



FINANÇAS



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	360.150.000,00	360.150.000,00	54.908.633,16	15,25	121.390.093,55	33,71	238.759.906,45
RECEITAS CORRENTES	316.000.000,00	316.000.000,00	53.584.853,55	16,96	118.224.619,89	37,41	197.775.380,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	79.500.000,00	79.500.000,00	15.290.720,07	19,23	36.836.617,85	46,34	42.663.382,15
Impostos	71.250.000,00	71.250.000,00	13.481.460,37	18,92	32.387.693,27	45,46	38.862.306,73
Taxas	8.250.000,00	8.250.000,00	1.809.259,70	21,93	4.448.924,58	53,93	3.801.075,42
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.760.000,00	3.760.000,00	627.863,21	16,70	1.462.001,45	38,88	2.297.998,55
Contribuições Sociais	260.000,00	260.000,00	38.446,84	14,79	65.683,27	25,26	194.316,73
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.500.000,00	3.500.000,00	589.416,37	16,84	1.396.318,18	39,89	2.103.681,82
RECEITA PATRIMONIAL	2.400.000,00	2.400.000,00	777.173,62	32,38	1.318.619,37	54,94	1.081.380,63
Receitas Imobiliárias							0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.935.900,00	1.935.900,00	656.219,65	33,90	1.109.518,02	57,31	826.381,98
Receita de Concessões e Permissões	464.100,00	464.100,00	120.953,97	26,06	209.101,35	45,06	254.998,65
Compensações Financeiras							0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos							0,00
Outras Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal							0,00
Receita da Produção Animal e Derivados							0,00
Outras Receitas Agropecuárias							0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,00
Receita da Indústria de Transformação							0,00
Receita da Indústria de Construção							0,00
Outras Receitas Industriais							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00	160.000,00	21.239,05	13,27	40.986,38	25,62	119.013,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	219.500.000,00	219.500.000,00	35.199.432,07	16,04	75.289.238,50	34,30	144.210.761,50
Transferências Intergovernamentais	217.534.000,00	217.534.000,00	34.745.156,47	15,97	74.740.552,90	34,36	142.793.447,10
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Convênios	1.966.000,00	1.966.000,00	454.275,60	23,11	548.685,60	27,91	1.417.314,40
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.680.000,00	10.680.000,00	1.668.425,53	15,62	3.277.156,34	30,68	7.402.843,66
Multas e Juros de Mora	3.937.000,00	3.937.000,00	688.532,91	17,49	1.341.591,34	34,08	2.595.408,66
Indenizações e Restituições	123.500,00	123.500,00	6,94	0,01	183,23	0,15	123.316,77
Receita da Dívida Ativa	4.259.000,00	4.259.000,00	693.660,70	16,29	1.503.374,96	35,30	2.755.625,04
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							0,00
Receitas Correntes Diversas	2.360.500,00	2.360.500,00	286.224,98	12,13	432.006,81	18,30	1.928.493,19
RECEITAS DE CAPITAL	44.150.000,00	44.150.000,00	1.323.779,61	3,00	3.165.473,66	7,17	40.984.526,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	38.950.000,00	38.950.000,00	1.056.297,07	2,71	2.192.743,99	5,63	36.757.256,01

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	38.950.000,00	38.950.000,00	1.056.297,07	2,71	2.192.743,99	5,63	36.757.256,01
Operações de Crédito Externas							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	174.389,80	0,00	174.718,70	0,00	-174.718,70
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	174.060,90	0,00	174.060,90	0,00	-174.060,90
Alienação de Bens Imóveis			328,90		657,80		-657,80
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.200.000,00	5.200.000,00	93.092,74	1,79	798.010,97	15,35	4.401.989,03
Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	940,00	0,94	99.060,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências de Convênios	5.100.000,00	5.100.000,00	93.092,74	1,83	797.070,97	15,63	4.302.929,03
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							0,00
Receitas de Capital Diversas							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	360.150.000,00	360.150.000,00	54.908.633,16	15,25	121.390.093,55	33,71	238.759.906,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							0,00
Operações de Crédito Internas							0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito Externas							0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	360.150.000,00	360.150.000,00	54.908.633,16	15,25	121.390.093,55	33,71	238.759.906,45
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	360.150.000,00	360.150.000,00	54.908.633,16	15,25	121.390.093,55	33,71	238.759.906,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							12.566.519,19
Superávit Financeiro							12.566.519,19
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	360.150.000,00	387.570.317,61	39.146.878,92	178.775.730,13	208.794.887,48	51.011.949,73	90.628.576,20	296.941.741,41	78.242.857,51	
DESPESAS CORRENTES	302.254.820,44	308.817.601,14	38.058.216,12	180.525.682,93	148.291.918,21	49.289.552,83	87.256.968,69	221.560.632,45	74.924.456,47	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.061.600,00	152.673.848,39	22.492.680,30	52.450.648,84	100.223.199,55	23.752.602,55	47.004.848,78	105.668.999,61	38.718.040,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.702.000,00	2.702.000,00	160.590,16	227.999,20	2.474.000,80	160.590,16	227.999,20	2.474.000,80	227.999,20	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.491.020,44	153.441.752,75	13.404.945,66	107.847.034,89	45.594.717,86	25.376.360,12	40.024.120,71	113.417.632,04	35.978.417,01	
DESPESAS DE CAPITAL	57.104.379,56	77.961.716,47	3.088.662,80	18.250.047,20	59.711.669,27	1.722.396,90	3.371.607,51	74.590.108,96	3.318.401,04	
INVESTIMENTOS	54.601.179,56	75.458.516,47	2.715.609,58	17.634.585,05	57.823.931,42	1.349.343,68	2.756.145,36	72.702.371,11	2.702.938,89	



FINANÇAS

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

[illegible]



FINANÇAS

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Notas Explicativas	Valores 30/04/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	36015000.00	387570317.61	39146078.92	178775730.13	100.00	208794587.48	51011949.73	9028576.20	100.00	265041741.41
Legislativa	12064800.00	12214800.00	1121954.92	4317552.88	2.42	7897247.12	1359889.32	2746746.34	3.03	9468053.66
Ação Legislativa	12064800.00	12214800.00	1121954.92	4317552.88	2.42	7897247.12	1359889.32	2746746.34	3.03	9468053.66
Controle Externo					0.00	0.00			0.00	0.00
Administração Geral					0.00	0.00			0.00	0.00
Demaís Subfunções					0.00	0.00			0.00	0.00
Judiciária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Ação Judiciária					0.00	0.00			0.00	0.00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0.00	0.00			0.00	0.00
Administração Geral					0.00	0.00			0.00	0.00
Demaís Subfunções					0.00	0.00			0.00	0.00
Essencial à Justiça	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Defesa da Ordem Jurídica					0.00	0.00			0.00	0.00
Representação Judicial e Extrajudicial					0.00	0.00			0.00	0.00
Administração Geral					0.00	0.00			0.00	0.00
Demaís Subfunções					0.00	0.00			0.00	0.00
Administração	51134100.00	53356739.43	5917889.80	24931299.17	13.95	28425440.26	9854356.70	16512746.16	18.22	36843993.27
Planejamento e Orçamento					0.00	0.00			0.00	0.00
Administração Geral	50131900.00	50503639.43	5112430.98	22778079.00	12.74	27725560.43	9650937.88	16210425.99	17.89	34293213.44
Administração Financeira	1001000.00	1001000.00	203418.82	302320.17	0.17	698679.83	203418.82	302320.17	0.33	695679.83
Controle Interno					0.00	0.00			0.00	0.00
Normalização e Fiscalização					0.00	0.00			0.00	0.00
Tecnologia da Informação					0.00	0.00			0.00	0.00
Ordenamento Territorial					0.00	0.00			0.00	0.00
Formação de Recursos Humanos	600.00	535500.00	534900.00	534900.00	0.30	600.00			0.00	535500.00
Administração de Receitas	600.00	1316600.00	67140.00	1316000.00	0.74	600.00	0.00	0.00	0.00	1316600.00
Administração de Concessões					0.00	0.00			0.00	0.00
Comunicação Social					0.00	0.00			0.00	0.00
Demaís Subfunções					0.00	0.00			0.00	0.00
Defesa Nacional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Defesa Área					0.00	0.00			0.00	0.00
Defesa Naval					0.00	0.00			0.00	0.00
Defesa Terrestre					0.00	0.00			0.00	0.00
Administração Geral					0.00	0.00			0.00	0.00
Demaís Subfunções					0.00	0.00			0.00	0.00
Segurança Pública	7862500.00	8722423.95	1258660.72	3527078.19	1.97	5195345.76	1377040.38	2648912.57	2.92	6073511.38
Policamento	390200.00	390200.00	0.00	304000.00	0.17	86200.00	44403.34	65310.01	0.07	324889.99
Defesa Civil	7472300.00	8332223.95	1258660.72	3223078.19	1.80	5109145.76	1332637.04	2583602.98	2.85	5749821.39
Informação e Inteligência					0.00	0.00			0.00	0.00
Administração Geral					0.00	0.00			0.00	0.00
Demaís Subfunções					0.00	0.00			0.00	0.00
Relações Exteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Relações Diplomáticas					0.00	0.00			0.00	0.00
Cooperação Internacional					0.00	0.00			0.00	0.00
Administração Geral					0.00	0.00			0.00	0.00
Demaís Subfunções					0.00	0.00			0.00	0.00
Assistência Social	16076900.00	16621365.86	1317408.80	8078749.65	4.52	1846216.21	1772857.49	3021541.08	3.33	13698824.78
Assistência ao Idoso	267470.00	368028.40	15917.50	255410.77	0.14	132617.53	47240.96	84850.87	0.09	303177.53
Assistência ao Portador de Deficiência	138880.00	145439.09	0.00	86549.09	0.05	58890.00	9970.00	29549.09	0.03	115890.00
Assistência à Criança e ao Adolescente	9426280.44	9967281.71	325904.50	5540197.57	3.10	4427084.14	1007410.97	1539783.66	1.70	8427498.05
Assistência Comunitária	6244269.56	6420616.66	975586.80	2196592.22	1.23	4224024.44	708235.56	1367357.46	1.51	5053259.20
Administração Geral					0.00	0.00			0.00	0.00
Demaís Subfunções					0.00	0.00			0.00	0.00
Previdência Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Previdência Básica					0.00	0.00			0.00	0.00
Previdência do Regime Estatutário					0.00	0.00			0.00	0.00
Previdência Complementar					0.00	0.00			0.00	0.00
Previdência Especial					0.00	0.00			0.00	0.00
Administração Geral					0.00	0.00			0.00	0.00

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	Execução da Despesa			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demaís Subfunções						0.00				0.00	
Saúde	80127800.00	82166790.64	6179813.89	50628882.71	28.32	31537907.93	12914915.82	22823619.70	25.18	59343170.94	
Atenção Básica	32213200.00	29071875.44	1807843.01	14860987.03	8.31	14210888.41	3452670.20	8302785.31	9.16	20769090.13	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29739300.00	34593471.40	1901222.82	28570287.44	15.98	6023183.96	6576943.91	9396622.88	10.37	25196848.52	
Suporte Profilático e Terapêutico	3089600.00	3241766.51	650960.45	1520196.76	0.86	1712569.75	732224.05	1174927.15	1.30	2066839.36	
Vigilância Sanitária	1047900.00	1199005.00	104148.03	248381.59	0.14	950623.41	104148.03	212072.65	0.23	986932.35	
Vigilância Epidemiológica	1423900.00	1640772.29	154172.70	338753.56	0.19	1302018.73	144035.62	281553.92	0.31	1359218.37	
Alimentação e Nutrição						0.00				0.00	
Administração Geral						0.00				0.00	
Demaís Subfunções	12613900.00	12419900.00	1561446.88	5081276.33	2.84	7338623.67	1904894.01	3455657.79	3.81	8564242.21	
Trabalho	915200.00	707277.00	163852.74	672332.74	0.38	34944.26	29200.98	94911.54	0.10	612365.46	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador						0.00				0.00	
Relações de Trabalho						0.00				0.00	
Empregabilidade	915100.00	707177.00	163852.74	672332.74	0.38	34844.26	29200.98	94911.54	0.10	612295.46	
Fomento ao Trabalho	100.00	100.00				100.00				100.00	
Administração Geral						0.00				0.00	
Demaís Subfunções						0.00				0.00	
Educação	103910800.00	114972419.51	18232594.69	50811615.12	28.42	64160804.39	16811180.54	29869769.70	32.96	85102649.81	
Ensino Fundamental	75382600.00	82217574.51	11879595.00	35994176.18	20.12	46253399.33	12025072.24	21040866.47	23.22	61176788.94	
Ensino Médio	945700.00	945700.00	944997.95	944997.95	0.53	702.05	175761.25	175761.25	0.19	769638.75	
Ensino Profissional	43700.00	43700.00	0.00	39000.00	0.02	4700.00	3894.00	3894.00	0.00	39806.00	
Ensino Superior	504700.00	922700.00	0.00	917000.00	0.51	5700.00	226902.00	226902.00	0.25	695798.00	
Educação Infantil	27034200.00	30842745.00	5408001.74	12946441.99	7.24	17896303.01	4379551.05	8422345.98	9.29	22420399.02	
Educação de Jovens e Adultos						0.00				0.00	
Educação Especial						0.00				0.00	
Educação Básica						0.00				0.00	
Administração Geral						0.00				0.00	
Demaís Subfunções						0.00				0.00	
Cultura	4046200.00	4065200.00	296163.91	1544492.21	0.86	2520707.79	469995.39	1150032.29	1.27	2915167.71	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico						0.00				0.00	
Difusão Cultural	4046200.00	4065200.00	296163.91	1544492.21	0.86	2520707.79	469995.39	1150032.29	1.27	2915167.71	
Administração Geral						0.00				0.00	
Demaís Subfunções						0.00				0.00	
Direitos da Cidadania	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Custódia e Reintegração Social						0.00				0.00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos						0.00				0.00	
Assistência aos Povos Indígenas						0.00				0.00	
Administração Geral						0.00				0.00	
Demaís Subfunções						0.00				0.00	
Urbanismo	30066000.00	36004650.20	1101331.55	10966709.93	6.13	25037940.27	1416527.98	2661518.92	2.94	33343131.28	
Infra-Estrutura Urbana	23863800.00	29281011.85	396462.37	7546003.89	4.22	21735007.96	248453.25	768727.52	0.85	28512284.33	
Serviços Urbanos	6202200.00	6723638.35	704869.18	3420706.04	1.91	3052932.31	1168074.73	1892791.40	2.09	4830846.95	
Transportes Coletivos Urbanos						0.00				0.00	
Administração Geral						0.00				0.00	
Demaís Subfunções						0.00				0.00	
Habituação	110400.00	3910013.88	0.00	3744827.25	2.09	165186.63	125872.83	848559.64	0.94	3061454.24	
Habituação Rural						0.00				0.00	
Habituação Urbana	110400.00	3910013.88	0.00	3744827.25	2.09	165186.63	125872.83	848559.64	0.94	3061454.24	
Administração Geral						0.00				0.00	
Demaís Subfunções						0.00				0.00	
Saneamento	1855100.00	1599700.00	63653.73	1588669.27	0.89	11030.73	431689.42	1017388.92	1.12	582311.08	
Saneamento Básico Rural						0.00				0.00	
Saneamento Básico Urbano	1855100.00	1599700.00	63653.73	1588669.27	0.89	11030.73	431689.42	1017388.92	1.12	582311.08	
Administração Geral						0.00				0.00	
Demaís Subfunções						0.00				0.00	
Gestão Ambiental	18870800.00	19625711.10	1103800.60	10859641.15	6.07	8765069.95	1559416.81	2362663.61	2.61	17263047.49	
Preservação e Conservação Ambiental	18870800.00	19625711.10	1103800.60	10859641.15	6.07	8765069.95	1559416.81	2362663.61	2.61	17263047.49	
Controle Ambiental						0.00				0.00	
Recuperação de Áreas Degradadas						0.00				0.00	
Recursos Hídricos						0.00				0.00	
Meteorologia						0.00				0.00	
Administração Geral						0.00				0.00	
Demaís Subfunções						0.00				0.00	



FINANÇAS

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)			
Ciência e Tecnologia	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Desenvolvimento Científico						0.00				0.00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						0.00				0.00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						0.00				0.00		
Administração Geral						0.00				0.00		
Demais Subfunções						0.00				0.00		
Agricultura	187100.00	204822.01	15506.47	44020.48	0.02	160801.53	658.39	21180.40	0.02	183641.61		
Promoção da Produção Vegetal	187100.00	204822.01	15506.47	44020.48	0.02	160801.53	658.39	21180.40	0.02	183641.61		
Promoção da Produção Animal						0.00				0.00		
Defesa Sanitária Vegetal						0.00				0.00		
Defesa Sanitária Animal						0.00				0.00		
Abastecimento						0.00				0.00		
Extensão Rural						0.00				0.00		
Irrigação						0.00				0.00		
Administração Geral						0.00				0.00		
Demais Subfunções						0.00				0.00		
Organização Agrária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Reforma Agrária						0.00				0.00		
Colonização						0.00				0.00		
Administração Geral						0.00				0.00		
Demais Subfunções						0.00				0.00		
Indústria	600.00	600.00	0.00	0.00	0.00	600.00	0.00	0.00	0.00	600.00		
Promoção Industrial	600.00	600.00				600.00				600.00		
Produção Industrial						0.00				0.00		
Mineração						0.00				0.00		
Propriedade Industrial						0.00				0.00		
Normalização e Qualidade						0.00				0.00		
Administração Geral						0.00				0.00		
Demais Subfunções						0.00				0.00		
Comércio e Serviços	1329300.00	1664404.03	413366.55	743744.52	0.42	920659.51	472520.27	487641.67	0.54	1176762.36		
Promoção Comercial	600.00	600.00				600.00				600.00		
Comercialização						0.00				0.00		
Comércio Exterior						0.00				0.00		
Serviços Financeiros						0.00				0.00		
Turismo	1328700.00	1663804.03	413366.55	743744.52	0.42	920059.51	472520.27	487641.67	0.54	1176162.36		
Administração Geral						0.00				0.00		
Demais Subfunções						0.00				0.00		
Comunicações	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Comunicações Postais						0.00				0.00		
Telecomunicações						0.00				0.00		
Administração Geral						0.00				0.00		
Demais Subfunções						0.00				0.00		
Energia	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Conservação de Energia						0.00				0.00		
Energia Elétrica						0.00				0.00		
Petróleo						0.00				0.00		
Biocombustíveis						0.00				0.00		
Administração Geral						0.00				0.00		
Demais Subfunções						0.00				0.00		
Transporte	15046800.00	15046800.00	0.00	1897500.00	1.06	13149300.00	298604.40	429065.10	0.47	14617734.90		
Transporte Aéreo						0.00				0.00		
Transporte Rodoviário	3046300.00	3046300.00				3046300.00				3046300.00		
Transporte Ferroviário						0.00				0.00		
Transporte Hidroviário						0.00				0.00		
Transportes Especiais						0.00				0.00		
Administração Geral						0.00				0.00		
Demais Subfunções	12000500.00	12000500.00	0.00	1897500.00	1.06	10103000.00	298604.40	429065.10	0.47	11571434.90		
Desporto e Lazer	3849600.00	3829600.00	244723.58	1162770.89	0.66	2646829.31	401066.04	696434.39	0.77	3133165.61		
Desporto de Rendimento	562300.00	500400.00	25710.00	96602.00	0.05	403798.00	73606.00	96602.00	0.11	403798.00		
Desporto Comunitário	2714300.00	2776200.00	218883.58	919997.69	0.51	1856202.31	293775.72	544966.99	0.60	2231233.01		
Lazer	572000.00	553000.00	130.00	166171.00	0.09	386829.00	33684.32	54865.40	0.06	498134.60		
Administração Geral						0.00				0.00		
Demais Subfunções						0.00				0.00		

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa									INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)			
Encargos Especiais	11906000.00	11766000.00	1716156.97	3235844.17	1.81	8530155.83	1716156.97	3235844.17	3.57	8530155.83		
Refinanciamento da Dívida Interna						0.00				0.00		
Refinanciamento da Dívida Externa						0.00				0.00		
Serviço da Dívida Interna	5200000.00	5200000.00	533643.38	843461.35	0.47	4356538.65	533643.38	843461.35	0.93	4356538.65		
Serviço da Dívida Externa						0.00				0.00		
Transferências						0.00				0.00		
Outros Encargos Especiais	6706000.00	6566000.00	1182513.59	2392382.82	1.34	4173617.18	1182513.59	2392382.82	2.64	4173617.18		
Transferências para a Educação Básica						0.00				0.00		
Demais Subfunções						0.00				0.00		
Reserva de Contingência	791000.00	791000.00				791000.00				791000.00		
Reserva do RPPS						0.00				0.00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						0.00				0.00		
TOTAL (III) = (I + II)	360150000.00	387570317.61	39146878.92	178775730.13	100.00	208794587.48	51011949.73	90628576.20	100.00	296941741.41		

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Notas Explicativas		Valores
Notas Explicativas		30/04/2015
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Especificação		Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
		<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
ESPECIFICAÇÃO															
RECEITAS CORRENTES (I)		25.001.273,86	21.324.295,64	26.669.563,95	23.312.186,05	24.807.961,88	22.313.515,96	23.360.163,23	29.277.636,90	32.613.912,74	37.912.483,28	33.086.651,85	25.169.502,41	324.849.147,75	
Receita Tributária		5.929.109,39	5.738.063,06	5.588.889,99	5.657.271,76	5.194.923,72	5.199.348,90	4.973.800,60	6.881.231,99	3.800.295,09	17.745.602,69	7.424.095,73	7.866.624,34	81.999.257,29	
IPTU		2.587.073,86	2.320.360,07	1.490.344,68	1.448.957,16	1.530.078,77	1.407.730,40	1.421.207,12	1.541.869,14	131.032,04	12.145.368,87	3.084.036,91	2.987.675,48	79.500.000,00	
ISS		1.788.926,13	2.033.130,95	2.067.777,61	2.273.927,70	1.987.158,56	1.939.758,49	2.211.449,99	2.050.707,29	2.165.033,57	2.035.533,01	2.040.647,62	2.196.419,77	26.600.000,00	
ITBI		516.220,83	473.291,97	1.163.414,36	1.208.605,72	882.352,52	1.049.492,78	630.781,48	2.199.722,37	1.077.418,25	505.875,95	1.070.614,74	1.222.089,36	9.700.000,00	
IRRF		366.105,57	353.808,02	453.258,57	434.439,43	439.346,24	412.551,08	412.551,08	754.747,06	350.580,58	462.245,21	5.417.731,28	5.343.799,21		
Outras Receitas Tributárias		668.783,00	548.472,05	414.094,77	291.341,73	355.987,63	338.776,33	297.810,93	334.186,13	76.230,65	2.563.434,23	7.668.571,25	1.042.708,45	8.250.000,00	
Receita de Contribuições		145.996,52	238.555,51	232.977,57	258.910,65	250.793,66	251.916,64	256.053,36	268.028,74	241.348,05	592.790,19	308.238,08	319.625,13	3.760.000,00	
Receita Patrimonial		359.995,40	275.219,51	432.439,19	282.772,95	332.382,18	281.865,85	241.448,97	351.438,16	252.481,78	288.963,97	399.876,43	377.297,19	2.400.000,00	
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita de Serviços		11.502,98	6.050,70	11.477,67	9.855,37	11.698,02	13.377,33	7.846,76	9.584,61	8.722,02	11.025,31	11.418,63	9.820,42	124.379,82	
Transferências Correntes		17.917.630,45	14.568.601,70	18.852.737,85	16.407.490,18	18.325.530,38	15.826.900,60	17.101.994,82	20.488.313,00	27.515.922,29	18.460.513,82	23.784.368,51	16.086.364,27	225.336.367,87	
Cota-Parte do FPM		3.418.605,34	2.563.733,34	2.201.922,57	2.674.961,29	2.344.827,24	2.216.103,21	2.933.295,99	4.717.930,89	3.595.622,05	3.670.433,50	2.673.371,69	2.585.276,47	35.896.083,58	
Cota-Parte do ICMS		5.776.398,23	4.625.507,32	7.374.958,52	5.591.905,27	7.017.380,48	5.292.018,98	5.819.692,11	7.038.797,57	6.121.103,90	4.551.773,37	8.327.974,29	5.248.684,31	85.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA		727.857,88	794.679,48	737.501,44	653.852,05	849.848,63	710.800,32	475.245,08	686.518,00	7.927.795,08	3.438.905,36	3.302.531,49	709.022,53	21.014.577,02	
Cota-Parte do ITR		8.797,83	294,65	36,27	8.354,64	92.875,09	5.491,21	8.646,14	9.208,13	344,79	793,47	945,85		135.788,07	
Transferências de LC 87/1999			29.895,19	29.895,19	29.895,19	29.895,19	29.895,19	29.895,19	59.790,38	0,00	266.055,71	266.055,71		400.000,00	
Transferências de LC 81/1989			45.096,90	47.935,04	45.103,99	47.563,94	48.757,93	55.242,60	54.846,72	73.454,91	44.777,49	40.551,65	45.900,07	65.000,00	
Transferências do FUNDEB		4.527.898,04	3.667.036,06	5.460.692,95	4.307.342,74	5.398.890,47	4.138.601,27	4.501.150,55	5.459.173,03	6.532.087,17	4.095.103,73	6.864.286,92	4.052.597,92	59.004.830,25	
Outras Transferências Correntes		3.383.081,04	2.839.256,34	2.999.825,85	3.103.399,65	2.628.766,79	3.300.839,61	3.281.682,09	2.462.609,57	3.256.621,05	2.659.475,58	2.754.859,00	3.143.957,72	37.000.000,00	
Outras Receitas Correntes		637.039,12	495.605,16	1.551.041,68	695.885,14	692.633,92	704.106,64	779.018,72	1.279.040,40	795.143,51	1.158.654,00	509.771,06	10.147.727,12	10.680.000,00	
DEDUÇÕES (II)		2.014.194,32	1.625.315,95	2.093.246,42	1.813.428,04	2.073.652,53	1.692.170,54	1.877.910,92	2.242.279,07	3.596.367,10	2.354.344,76	2.891.331,97	1.806.069,46	26.400.300,91	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		12.854,11	12.854,11	14.766,64	14.078,54	14.078,54	14.078,54	14.078,54	28.157,08	10.924,29	13.157,89	22.287,41	3.613,21	175.159,90	
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciários															
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		2.001.330,21	1.612.461,84	2.078.449,78	1.799.349,53	2.059.573,99	1.678.091,90	1.863.832,38	2.214.121,99	3.545.442,81	2.341.186,87	2.869.044,46	1.802.256,25	25.865.142,01	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		22.987.089,54	19.698.979,69	24.576.317,53	21.498.757,58	22.734.306,35	20.621.345,21	20.482.252,31	27.035.357,83	29.057.545,64	35.568.138,52	30.195.319,98	23.363.427,84	298.808.846,84	
														315.745.000,00	



FINANÇAS

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)								
ADMINISTRAÇÃO								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA								
Pessoal Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Despesas								
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		



FINANÇAS

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)								

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	49.709.713,04	49.467.304,11	49.094.250,89
DEDUÇÕES (II)	27.737.408,96	49.867.927,84	52.365.504,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.650.008,68	49.546.026,80	51.527.688,52
Demais Haveres Financeiros	513.728,05	645.591,67	853.093,64
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	11.426.327,77	323.690,63	15.277,17
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	21.972.304,08	-400.623,73	-3.271.254,10
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	21.972.304,08	-400.623,73	-3.271.254,10

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	-2.870.630,37	-25.243.558,18

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	



FINANÇAS

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	314.064.100,00	117.115.101,87	119.211.022,36
Receitas Tributárias	79.500.000,00	36.836.617,85	27.472.989,65
IPTU	29.500.000,00	18.348.113,10	13.618.990,31
ISS	26.600.000,00	8.437.633,97	7.531.329,78
ITBI	9.700.000,00	3.875.998,30	1.620.926,45

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
IRRF	5.450.000,00	1.725.947,90	1.448.972,61
Outras Receitas Tributárias	8.250.000,00	4.448.924,58	3.252.770,50
Receitas de Contribuições	3.760.000,00	1.462.001,45	392.751,08
Receitas Previdenciárias	260.000,00	65.683,27	392.751,08
Outras Receitas de Contribuições	3.500.000,00	1.396.318,18	0,00
Receita Patrimonial Líquida	464.100,00	209.101,35	334.322,49
Receita Patrimonial	2.400.000,00	1.318.619,37	1.004.062,44
(-) Aplicações Financeiras	1.935.900,00	1.109.518,02	669.739,95
Transferências Correntes	219.500.000,00	75.289.238,50	87.869.586,18
Cota-Parte do FPM	32.000.000,00	10.259.763,05	10.388.882,14
Cota-Parte do ICMS	68.000.000,00	19.399.628,78	18.017.692,76
Cota-Parte do IPVA	16.960.000,00	12.302.587,54	14.386.472,01
Convênios	1.966.000,00	548.685,60	399.074,06
Outras Transferências Correntes	100.574.000,00	32.778.573,53	44.677.465,21
Demais Receitas Correntes	10.840.000,00	3.318.142,72	3.141.372,96
Dívida Ativa	4.259.000,00	1.503.374,96	1.769.451,72
Diversas Receitas Correntes	6.581.000,00	1.814.767,76	1.371.921,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	44.150.000,00	3.165.473,66	1.456.322,13
Operações de Crédito (III)	38.950.000,00	2.192.743,99	179.015,25
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	174.718,70	3.465,88
Transferências de Capital	5.200.000,00	798.010,97	1.273.841,00
Convênios	5.100.000,00	797.070,97	847.650,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	940,00	426.191,00
Outras Receitas de Capital			0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.200.000,00	798.010,97	1.273.841,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	319.264.100,00	117.913.112,84	120.484.863,36



FINANÇAS

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS			
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	308.817.601,14	160.525.682,93	146.504.286,49	87.256.968,69	75.521.401,95		
Pessoal e Encargos Sociais	152.673.848,39	52.450.848,94	45.179.941,21	47.004.846,78	40.828.501,04		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.702.000,00	227.999,20	142.485,02	227.999,20	142.485,02		
Outras Despesas Correntes	153.441.752,75	107.847.034,89	101.181.860,26	40.024.120,71	34.549.415,89		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	306.115.601,14	160.297.683,73	146.361.801,47	87.028.969,49	75.378.916,93		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	77.961.716,47	18.250.047,20	19.834.122,59	3.371.607,51	2.639.354,93		
Investimentos	75.458.516,47	17.634.585,05	19.430.095,54	2.756.145,36	2.235.327,88		
Inversões Financeiras	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	1.200,00						
Amortização da Dívida (XIV)	2.502.000,00	615.462,15	404.027,05	615.462,15	404.027,05		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	75.459.716,47	17.634.585,05	19.430.095,54	2.756.145,36	2.235.327,88		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	791.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	382.366.317,61	177.932.268,78	165.791.897,01	89.785.114,85	77.614.244,81		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-63.102.217,61	-60.019.155,94	-45.307.033,65	28.127.997,99			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				12.566.519,19			

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-35.791.000,00

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	195.00	1142652.77	11410861.13	309.47	15277.17	603068.27	18805621.93	16058449.14	16627436.27	1046788.00	1734665.93	1749643.10	
PODER EXECUTIVO	75.00	114019523.25	114040111.61	309.47	15277.17	526153.37	17939157.89	16010525.21	1423275.22				
PODER LEGISLATIVO	120.00	6729.52	6849.52		0.00	76914.90	866664.04	647923.93	616911.06	0.00	326667.88	326667.88	
Câmara Municipal	120.00	6729.52	6849.52	0.00	0.00	76914.90	866664.04	647923.93	616911.06	0.00	326667.88	326667.88	
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
TOTAL (III) = (I + II)	195.00	1142652.77	11410861.13	309.47	15277.17	603068.27	18805621.93	16058449.14	16627436.27	1046788.00	1734665.93	1749643.10	

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Especificação de PPP	Especificação de PPP			SALDO TOTAL (c) = (a + b)
	Saldo Exercício / 2014	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

[illegible][illegible][illegible]



FINANÇAS

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Balanco Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	360.150.000,00
Previsão Atualizada	360.150.000,00
Receitas Realizadas	121.390.093,55
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12.566.519,19
DESPESAS	
Dotação Inicial	360.150.000,00
Créditos Adicionais	27.420.317,61
Dotação Atualizada	387.570.317,61
Despesas Empenhadas	178.775.730,13
Despesas Liquidadas	90.628.576,20
Despesas Pagas	78.242.857,51
Superávit Orçamentário	30.761.517,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	178.775.730,13
Despesas Liquidadas	90.628.576,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	30/04/2015
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	298.808.846,84

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
Resultados Nominal e Primário	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	-
Resultado Nominal	0,00
Resultado Primário	-25.243.558,18
	0,00
	-35.791.000,00
	28.127.997,99
	-0,79

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar
	Inscrição
	Cancelamento Até o Bimestre
	Pagamento Até o Bimestre
	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.426.447,77
Poder Executivo	309,47
Poder Legislativo	309,47
Poder Judiciário	0,00
	11.410.861,13
	11.404.011,61
	6.849,52
	0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	19.408.890,20	1.046.788,00	16.627.436,27	1.734.665,93
Poder Executivo	18.465.311,26	1.046.788,00	16.610.525,21	1.407.998,05
Poder Legislativo	943.578,94	0,00	616.911,06	326.667,88
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	30.835.337,97	1.047.097,47	28.038.297,40	1.749.943,10

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
	Valor Apurado Até o Bimestre
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	-
Despesa de Capital Líquida	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	36º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
	Valor Apurado Até o Bimestre
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e do Poder Legislativo.



A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, e o Conselho Municipal de Assistência Social, convidam para

X Conferência Municipal de Assistência Social

TEMA: CONSOLIDAR O ‘SUAS’ DE VEZ RUMO A 2026

Dia 4 de agosto, terça-feira, às 8h
Local: CRAS III - Porto Seguro
Avenida Urbano Bezana, s/nº

Sua participação é fundamental!



X Conferência Nacional de Assistência Social
CONVOCANDO O SUAS DE VEZ RUMO A 2026



Governo de
ITATIBA
Mais pela cidade, melhor para você

Prefeitura de Itatiba



FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA - Estado de São Paulo
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO

(Constituição Federal Art. 212 - Constituição de São Paulo Art. 256)
Exercício: 2015 2.º Trimestre: Abril, Maio e Junho

RECEITAS DE IMPOSTOS	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL
IPPU	9.811.979,01	5.032.411,50	14.844.390,51
IPTU	5.548.458,61	2.721.808,83	8.270.267,44
IRRF Sobre Rendimentos do Trabalho	1.205.749,21	1.222.881,91	2.428.631,12
IRRF s/ Outros Rendimentos	102.467,41	112.176,00	214.643,41
ITBI	2.653.908,94	2.416.257,36	5.070.166,30
ISSQN	6.241.214,20	6.434.147,66	12.675.361,86
COTA-PARTE FPM	9.939.427,24	9.520.555,49	19.459.982,73
COTA-PARTE IPTR	10.346,39	2.301,25	12.647,64
TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96	0,00	182.208,53	182.208,53
COTA-PARTE ICMS	19.000.851,56	18.293.329,73	37.294.181,29
COTA-PARTE IPVA	14.669.231,93	2.258.321,76	16.927.553,69
COTA-PARTE IPI S/EXPORTAÇÃO	158.514,05	143.900,51	302.414,56
MULTAS E JUROS DE MORA-IPTU	22.082,49	66.852,93	88.935,42
MULTAS E JUROS DE MORA-ITBI	3.776,34	6.548,22	10.324,56
MULTAS E JUROS DE MORA-ISS	84.844,25	123.282,36	208.126,61
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A IPTU	261.189,24	228.340,01	489.529,25
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ITBI	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ISS	72.518,06	79.338,79	151.856,85
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	737.837,43	431.923,33	1.169.760,76
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISSQN	281.434,10	239.261,55	520.695,65
IPTU - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ISSQN - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - IPVA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.805.830,46	49.515.847,72	120.321.678,18
Aplicação Obrigatória (25%)	17.701.457,62	12.378.961,93	30.080.419,55
Origem dos Recursos de Impostos			
Tributos Municipais	20.944.759,14	12.824.983,30	33.769.742,44
Tributos Estaduais	33.670.083,49	20.733.860,02	54.403.943,51
Tributos Federais	16.190.987,83	15.957.004,40	32.147.992,23
Total Geral	70.805.830,46	49.515.847,72	120.321.678,18

OUTRAS RECEITAS - APLICAÇÃO 100%

Outras Receitas (100%) - Educ Infantil			
FNDE – Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Juros de Títulos de Renda – FNDE Manut. Educação Infantil	3.711,29	4.048,51	7.759,80
Indenizações e Restituições Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00
Total Educação Infantil (100%)	3.711,29	4.048,51	7.759,80
Outras Receitas (100%) - Ens Fundam			
Juros de Títulos de Renda - FNDE/QSE (Salário Educação)	179.680,59	228.465,68	408.146,27
Juros de Títulos de Renda - FNDE/PNATE	227,94	441,08	669,02
Juros de Títulos de Renda - FNDE	0,00	0,00	0,00
Juros de Títulos de Renda – FNDE/PDDE	8,90	19,20	28,10
Juros de Títulos de Renda – FNDE Brasil Carinhoso	9.364,98	10.650,19	20.015,17
FNDE/QSE/Salário Educação	3.380.927,52	2.128.526,46	5.509.453,98
FNDE/PNATE	31.657,26	95.877,15	127.534,41
FNDE/PEJA	0,00	0,00	0,00
FNDE/PDDE (corrente)	0,00	0,00	0,00
FNDE/PDDE (capital)	940,00	0,00	940,00
Indenizações e Restituições Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Total Ensino Fundamental (100%)	3.602.807,19	2.463.979,76	6.066.786,95
Aplic Merc Fin - MDE	66.950,75	137.055,30	204.006,05
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS MDE (100%)	3.673.469,23	2.605.083,57	6.278.552,80

RECEITAS DE CONVÊNIOS - APLICAÇÃO 100%

CONVÊNIOS - Educação Infantil			
CONV FNDE 700232/2011 CONSTR CRECHE STO ANTONIO	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - Conv FNDE 700232/2011 Constr Creche Sto Antonio	1.057,16	52,81	1.109,97
FDE/PROG Ação ED Est Mun/ Educ Inf Creche Engenho	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - Conv Creche Escola Bairro Engenho	4.726,68	5.390,50	10.117,18
FNDE/MEC/CONSTR CEMEI CENTRAL PARK	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - Conv FNDE CEMEI Central Park	3.334,53	185,38	3.519,91
Total Convênios -Educação Infantil	9.118,37	5.628,69	14.747,06
CONVÊNIOS - Ensino Fundamental			
FNDE/Projeto Ens Fundam	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - FNDE/Proj Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Total Convênios -Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS DE CONVÊNIOS	9.118,37	5.628,69	14.747,06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - Estado de São Paulo
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO

(Constituição Federal Art. 212 - Constituição de São Paulo Art. 256)
Exercício: 2015 2.º Trimestre: Abril, Maio e Junho
ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - APLICAÇÃO 100%

Educação Infantil	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL
Pré-Escola – 2014	3.068,07	45.915,46	48.983,53
Creches – 2014	37.434,40	0,00	37.434,40
Total - Educação Infantil	40.502,47	45.915,46	86.417,93
Ensino Fundamental			
Ensino Regular – 2013	0,00	0,00	0,00
Ensino Regular – 2014	178.852,43	40.450,97	219.303,40
EJA 2014	112.500,00	0,00	112.500,00
Merenda – 2014	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Ens Fundamental 25%	291.352,43	40.450,97	331.803,40
QSE-Salário Educação – 2012	0,00	0,00	0,00
QSE-Salário Educação – 2013	0,00	0,00	0,00
QSE-Salário Educação – 2014	40.523,09	1.104,00	41.627,09
PNATE - Ens Fundamental - 2013	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Ens Fundamental 100%	40.523,09	1.104,00	41.627,09
Total - Ensino Fundamental	331.875,52	41.554,97	373.430,49
TOTAL A APLICAR REF. ANULAÇÃO DE RP	372.377,99	87.470,43	459.848,42

TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATORIA	21.756.423,21	15.077.144,62	36.833.567,83
(-) Dedução Cota-Parte do F.P.M.	-1.987.885,39	-1.904.111,01	-3.891.996,40
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.T.R	-2.069,24	-460,21	-2.529,45
(-) Dedução Transf. Fin. - L.C. 87/96	0,00	-36.441,69	-36.441,69
(-) Dedução Cota-Parte do I.C.M.S.	-3.800.170,26	-3.658.665,88	-7.458.836,14
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.V.A.	-2.933.846,42	-451.664,37	-3.385.510,79
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.I.	-31.702,83	-28.780,11	-60.482,94
Total das Deduções do FUNDEB	-8.755.674,14	-6.080.123,27	-14.835.797,41
APLICAÇÃO OBRIGATORIA LIQUIDA	13.000.749,07	8.997.021,35	21.997.770,42

DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL	Em % 25%
12-Educação				
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL (Total)	14.709.159,76	6.333.413,88	21.042.573,64	nihil
ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	10.414.068,00	2.319.890,33	12.733.958,33	22,47%
Ensino Regular	10.272.482,28	2.166.212,98	12.438.695,26	nihil
Ensino de Jovens e Adultos	141.585,72	153.677,35	295.263,07	nihil
Merenda Escolar (pessoal e encargos)	0,00	0,00	0,00	nihil
ENSINO FUNDAMENTAL - 100%	4.295.091,76	4.013.523,55	8.308.615,31	nihil
Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	nihil
QSE-Salário Educação	3.950.591,76	4.013.523,55	7.964.115,31	nihil
PNATE	344.500,00	0,00	344.500,00	nihil
FNDE/PDDE	0,00	0,00	0,00	nihil
12.365 - EDUCACÃO INFANTIL (Total)	3.262.830,63	1.956.365,62	5.220.239,75	nihil
EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%	3.082.125,28	767.746,34	3.849.871,62	3,13%
Creche	1.318.231,58	292.458,64	1.610.690,22	nihil
Pré-Escola	1.763.893,70	475.287,70	2.239.181,40	nihil
EDUCAÇÃO INFANTIL - 100%	180.705,35	1.188.619,28	1.370.368,13	nihil
Creche	0,00	0,00	0,00	nihil
Pré-Escola	1.043,50	201.599,32	202.642,82	nihil
FNDE/PDDE	0,00	0,00	0,00	nihil
QSE-Salário Educação	180.705,35	987.019,96	1.167.725,31	nihil
TOTAL DAS DESPESAS	17.971.990,39	8.289.779,50	26.262.813,39	25,60%

Despesas com fornecimento de alimentação para as pré-escolas e ensino fundamental não empenhadas com recursos MDE, nos termos da Deliberação TCA-35186/026

DESPESAS DE CONVÊNIOS - APLICAÇÃO 100%

CONVÊNIOS - Educação Infantil			
CONV FNDE 700232/2011 CONSTR CRECHE STO ANTONIO	645.805,65	0,00	645.805,65
CONSTR CEMEI CENTRAL PARK	552.789,58	0,00	552.789,58
Total Convênios - Educação Infantil	1.198.595,23	0,00	1.198.595,23
CONVÊNIOS - Ensino Fundamental			
FNDE/Projeto Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Total Convênios -Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS DE CONVÊNIOS	1.198.595,23	0,00	1.198.595,23

Fórmula para cálculo dos percentuais de aplicação no ensino:

Ensino Infantil = (Valor Total das Despesas Educ Infantil (-) Aplic Merc Fin-EI e PNAC (-) Anul RP) / Total de Rec Impostos
Ens Fund= (Valor Total Desp Ens Fund 25% (-) Aplic Merc Fin-EF (-) Anul RP (+) retenções FUNDEB) / Total de Rec Impostos (não somar o QSE)

RESUMO (aplicações art. 212 da Constituição Federal):		
Receita de Impostos e Transferências	120.321.678,18	
Aplicação Obrigatória	30.080.419,55	25,00%
Aplicação Efetiva	30.797.399,98	25,60%
Aplicação a maior	716.980,44	0,60%

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal

Jefferson Cirne da Costa
Secretário Municipal de Finanças

Carlos Adriano Frare
Téc. Contábil - CRC 1SP166065/O-0



FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2.015 - 2.º TRIMESTRE: ABRIL, MAIO E JUNHO

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
RECEITA	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
1724.01.00 - Transf. Recursos do FUNDEB	17.491.477,82	13.853.163,78	0,00	0,00	31.344.641,60
1321.02.05 - Juros de Títulos de Renda - FUNDEB	134.927,71	88.075,14	0,00	0,00	223.002,85
1922.99.04 - Outras Restituições - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17.626.405,53	13.941.238,92	0,00	0,00	31.567.644,45

	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		TOTAL	
DESPESA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA
3.1.90.04.00 - Contrat p/ Tempo Determinado (magistério)	2.250.129,95	643.646,75	2.628.511,76	2.722.773,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.878.641,71	3.366.419,90
3.1.90.11.00 - Venc tos e Vant Fixas-Pess Civil (magistério)	12.208.321,90	6.649.797,01	8.442.882,68	9.076.754,40	0,00	0,00	0,00	0,00	20.651.204,58	15.726.551,41
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (magistério)	3.793.440,45	2.353.955,18	2.651.565,98	2.710.022,02	0,00	0,00	0,00	0,00	6.445.006,43	5.063.977,20
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (magistério)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (magistério)	22.658,44	20.654,80	40.022,31	42.025,95	0,00	0,00	0,00	0,00	62.680,75	62.680,75
Sub-Total (Remuneração dos Profissionais do Magistério)	18.274.550,74	9.668.053,74	13.762.982,73	14.551.575,52	0,00	0,00	0,00	0,00	32.037.533,47	24.219.629,26
3.1.90.11.00 - Venc tos e Vant Fixas-Pess Civil (administ)	1.868.704,45	1.388.988,40	2.030.082,12	2.039.777,78	0,00	0,00	0,00	0,00	3.898.786,57	3.428.766,18
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (administrativo)	776.190,39	542.840,15	597.773,78	606.918,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373.964,17	1.149.758,69
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (adm)	35.661,31	21.054,78	44.098,67	43.539,44	0,00	0,00	0,00	0,00	79.759,98	64.594,22
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (adm)	3.565,73	3.565,73	5.424,12	3.117,82	0,00	0,00	0,00	0,00	8.989,85	6.683,55
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Art, Cient e Desportiv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc - Pess Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total (Outras Desp c/ Manut e Desenv Ed Básica)	2.684.121,88	1.956.449,06	2.677.378,69	2.693.353,58	0,00	0,00	0,00	0,00	5.361.500,57	4.649.802,64
Restos a Pagar	0,00	5.158.552,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.158.552,62
	20.958.672,62	16.783.055,42	16.440.361,42	17.244.929,10	0,00	0,00	0,00	0,00	37.399.034,04	34.027.984,52

RESUMO:

Valores a Aplicar conforme Legislação:	Receita	Empenhado	Diferença	Pago	Diferença
60% em pagto. pessoal magistério	18.940.586,67	32.037.533,47	13.096.946,80	24.219.629,26	5.279.042,59
40% em outras despesas ed. Básica	12.627.057,78	5.361.500,57	-7.265.557,21	4.649.802,64	-7.977.255,14
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	5.158.552,62	0,00
Total	31.567.644,45	37.399.034,04	5.831.389,59	34.027.984,52	-2.698.212,55

Em Percentuais

60% em pagto. pessoal magistério	60,00%	101,49%	76,72%
40% em outras despesas ed. Básica	40,00%	16,98%	14,73%
Total	100,00%	118,47%	91,45%